



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.830

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Casa Civil do Município	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	1
Subprefeitura da Região Sul	1
Secretaria de Finanças	2
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	4
Secretaria da Educação	5
Secretaria da Saúde	6
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	7
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	8
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	9
Fundação Municipal da Juventude.....	10
Agência Municipal de Turismo.....	11

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 882 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

RICARDO AYRES DE CARVALHO, no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, a partir de 31 de agosto de 2017.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Casa Civil do Município

PORTARIA/GAB/CASA CIVIL/ Nº 74, de 25 de agosto de 2017.

O GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICIPAL DE PALMAS - TO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Interromper as férias da servidora Lusenilce de Carvalho e Cunha Ferreira, cargo Economista, matrícula nº 175071, relativa ao período aquisitivo 20/12/2015 a 19/12/2016, anteriormente marcadas para 14/08/2017 a 12/09/2017.

Art.2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir 29(vinte e nove) dias restantes das férias, no período de 14/02/2018 a 14/03/2018.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/08/2017.

Gabinete do Secretário da Casa Civil do Município de Palmas – TO, aos 25 dias do mês de agosto de 2017.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal da Casa Civil

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 647/GAB/SEPLAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre conclusão de Estágio probatório.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a conclusão de Estágio Probatório, tendo em vista aprovação nas avaliações especiais de desempenho nos termos do art. 6º e 7º da LEI COMPLEMENTAR Nº 46 de 27 de dezembro de 2001, ficando por este ato declarado aprovados e estáveis no Serviço Público, de acordo com o art. 19 e 20 da LEI COMPLEMENTAR Nº 008/99, de 16 de novembro de 1999, de servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de agosto de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 647 /GAB/SEPLAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	A PARTIR DE:
01	413018720	DAIANE ALICE FARIA	12/09/2014	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/08/2017
02	413018504	DOUGLAS GALHARDO	02/09/2014	AUDITOR DO TESOUREIRO MUNICIPAL	17/08/2017
02	413018564	THIAGO HENRIQUE COSTA PRUDENTE	04/09/2014	AGENTE DO TESOUREIRO MUNICIPAL	19/08/2017

Subprefeitura da Região Sul

PORTARIA/SUBPREFEITURA/GAB Nº 009, de 23 de agosto de 2017.

O SUBPREFEITO DA REGIÃO SUL, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017 combinado com a Lei 2.295 de 30 de março e Ato Nº 472º-DSG de 03 maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.744, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo titular e suplente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2017035139, objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de grama esmeralda, cuja pessoa jurídica RJ Comercial LTDA-ME, CNPJ 07.123.324/0001-66

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Silvânia Fernandes Barboza	413030321
SUPLENTE	Bruno do Carmo Cattini	413019444

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Subprefeitura da Região Sul, Capital do Estado, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

Adir Cardoso Gentil
Subprefeito da Região Sul de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL
CONTRATADA: RJ COMERCIAL LTDA-ME
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de grama esmeralda em placas, incluindo transporte e descarga, conforme especificações constantes no Edital convocatório e seus anexos e no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais.)
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.8100.04.452.0312.4383;
Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte 0010.00.103; Ficha: 20174932.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado a Subprefeitura da Região Sul o senhor Adir Cardoso Gentil, CPF nº 276.536.090-15 e pela empresa RJ Comercial LTDA-ME, CNPJ nº 07.123.324/0001-66 Representado pelo Sr. Osmar Gomes da Silva, CPF nº 470.472.241-49.

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL 025/2017

Processo nº: 2017028072

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Objeto: A contratação de empresa especializada em fornecimento de carimbos, com a finalidade de atender as necessidades de todas as Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Palmas, conforme condições, quantidades e especificações constantes no edital e em seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Presencial nº 025/2017, sucedido em 15/08/2017, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - EPP			CNPJ/MF: 03.444.658/0001-80		
Item	Quant.	Und.	Especificações	Valor Unit	Valor Total
01	600	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTOINTINTADO – tamanho 3,8 x 1,4 cm, estrutura rígida em material acrílico ou plástico, almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela contratante.	23,20	13.920,00
02	300	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTOINTINTADO – tamanho 4,7 x 1,7 cm, estrutura rígida em material acrílico ou plástico, almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela contratante.	28,00	8.400,00
03	200	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTOINTINTADO – tamanho 6,0 x 4,0 cm, estrutura rígida em material acrílico ou plástico, almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela contratante.	48,90	9.780,00
04	50	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTOINTINTADO – tamanho 4,0 x 4,0 cm, estrutura rígida em material acrílico ou plástico, almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela contratante.	44,00	2.200,00
05	200	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTOINTINTADO – tamanho 2,0 x 2,0 cm, estrutura rígida em material acrílico ou plástico, almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em fotopolímero com dizeres a serem determinados pela contratante.	35,00	7.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

07	400	UND	BORRACHA para carimbo autoentintado, tamanho 3,8 x 1,4.	9,20	3.680,00
08	300	UND	BORRACHA para carimbo autoentintado, tamanho 4,7 x 1,7.	10,00	3.000,00
09	60	UND	BORRACHA para carimbo autoentintado, tamanho 4,0 x 4,0.	11,00	660,00
10	150	UND	BORRACHA para carimbo autoentintado, tamanho 6,0 x 4,0.	16,00	2.400,00
11	150	UND	BORRACHA para carimbo autoentintado, tamanho 2,0 x 2,0.	9,00	1.350,00
12	60	UND	BORRACHA para carimbo autoentintado, tamanho 5,6 x 2,0.	11,00	660,00
13	20	UND	REFIL para carimbo autoentintado, tamanho 3,8 x 1,4.	10,60	212,00
14	20	UND	REFIL para carimbo autoentintado, tamanho 4,7 x 1,7.	11,20	224,00
15	20	UND	REFIL para carimbo autoentintado, tamanho 4,0 x 4,0.	14,60	292,00
16	20	UND	REFIL para carimbo autoentintado, tamanho 6,0 x 4,0.	17,00	340,00
17	20	UND	REFIL para carimbo autoentintado, tamanho 2,0 x 2,0.	9,80	196,00
18	20	UND	REFIL para carimbo autoentintado, tamanho 5,6 x 2,0.	11,80	236,00
19	10	UND	Tinta para carimbo automático autoentintado	14,00	140,00

Palmas- TO, 31 de agosto de 2017.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma passarela para ciclovia na AV NS-01, sobre o Córrego Brejo Comprido, conforme especificações e condições constantes no edital, seu Termo de Referência e anexos, processo nº 2016041632, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de agosto de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2017
Exclusivo ME e EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 15 de setembro de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2017, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto a contratação de empresa especializada na locação de Veículo tipo VAN com motorista (15 lugares), com ar condicionado, sistema de som, cinto de segurança e todos os equipamentos de segurança, para dar suporte às atividades de acompanhamento do programa Bolsa Família, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS, conforme especificações constantes do ANEXO I, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, processo nº 2017036723. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2017
REGISTRO DE PREÇOS
Exclusivo para ME e EPP**

Processo nº.2017018964. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Objeto: Para Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de Proteção Individual, Materiais de Limpeza, Gênero Alimentícios e Utensílios de cozinha para atender a Secretaria municipal de Educação – SEMED, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS S&M LTDA - ME CNPJ: 13.765.686/0001-53, Item 46, Valor total R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); BRASSFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – ME, CNPJ: 21.042.594/0001-73, Itens 04, 32, 37 e 39, Valor total R\$ 956,63 (novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos); BRISA CORP EIRELLI EPP – LTDA, CNPJ: 20.789.197/0001-05, Item 12, Valor total R\$ 616,98 (seiscentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos); JC COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ:15.104.655/0001-87, Itens 08, 27, 30, 35, 44 e 53, Valor total R\$ 31.818,90 (trinta e um mil oitocentos e dezoito reais e noventa centavos); M.J.R DOS SANTOS - ME, CNPJ: 07.993.634/0001-31, Itens 03, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 24, 25, 28, 29, 45, 48, 49, 51, 54, 56, 57 e 63, Valor total R\$ 5.885,66 (cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS – ME, CNPJ: 02.610.348/0001-26, Itens 31, 40, 50 e 52, Valor total R\$ 15.125,60 (quinze mil cento e vinte cinco reais e sessenta centavos); O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ: 10.638.290/0001-57, Itens 60 e 61, Valor total R\$ 1.638,94 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos); SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, CNPJ: 03.818.333/0001-10, Itens 01, 02, 07, 09, 10, 11, 33, 34, 42 e 43, Valor total 17.328,07 (dezesete mil trezentos e vinte oito reais e sete centavos); W.V.B. VARGAS – ME, CNPJ: 03.997.385/0001-00, Itens: 18, 19, 20, 23, 36 e 41, Valor total R\$ 13.330,59 (treze mil trezentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos) Data da realização do certame: 21/06/2017.

Palmas -TO, 30 de agosto de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2017
REGISTRO DE PREÇOS
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Processo nº. 2017024035. Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde – FMS, Objeto: tem por objeto o registro de preço a contratação de empresa para prestar serviço de locação de 80 kits de oxigênio ambiental, conforme demais especificações no Anexo I, e ainda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Empresa Vencedora WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ Nº: 34.597.955/0023-03. Item: 01, Valor total R\$ 376.156,80 (trezentos e setenta e seis mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Data da realização do certame: 17/08/2017.

Palmas -TO, 30 de agosto de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2017
REGISTRO DE PREÇOS
Exclusivo para ME e EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 18 de setembro de 2017, no site:

www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2017, para registro de preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços para ministrar diversas palestras, eventos, atividades, projetos e avaliação de pós-ocupação com fornecimento de material didático, lanche, instrutor e qualquer outro produto necessário para o bom desempenho dos serviços, referente ao Empreendimento Residencial Flores do Cerrado, de interesse do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Secretaria Municipal de Habitação, processo nº 2017036912. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de agosto de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2017
REGISTRO DE PREÇOS
Exclusivo ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 18 de setembro de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2017, para registro de preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S, (coturno tático, botina de segurança, luva de raspagem e óculos de proteção) para atender a Fundação do Municipal de Meio Ambiente, de acordo com as especificações dos ANEXOS I, II e "A" do Edital e Termo de Referência do Edital, processo nº 2017039318. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
VIVANCI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	13.209.988/0001-45	13858-13861-	2016066441	Anular o Auto de Infração
		13905/2016	2016066445	
		ISS-AF	2016066454	
VIVANCI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	13.209.988/0001-45	13859-13860/2016	2016066442	Anular o Auto de Infração, com Remessa de Ofício para Reexame da Junta de Recursos Fiscais
		ISS-AF	2016066443	
MEGASOFT INFORMATICA LTDA	37.615.788/0003-12	14068/2016 ISS-AF	2016068728	Anular o Auto de Infração

Palmas, 29 de agosto de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Nome Empresarial	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
W D L - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	03.468.180/0001-29	10977/2015 ISS-AF	2015033980	Confirmar o Lançamento
W D L - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	03.468.180/0001-29	10978/2015 ISS-AF	2015033981	Procedência Parcial do Lançamento, mantendo em R\$ 1.606,20

Palmas, 29 de agosto de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar
Secretária Executiva

**Secretaria de Infraestrutura
e Serviços Públicos**

PORTARIA Nº 193/2017/SEISP, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017, e com a Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias da servidora REGIANE PEREIRA MARINHO, matrícula funcional nº 133831, lotada nesta Secretaria, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2016/2017, marcada para 01/07/2017 a 30/07/2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 02/07/2017 a 30/07/2017, em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/07/2017, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 29 dias do mês de agosto de 2017.

HEBERT VERAS NUNES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 194/2017/SEISP, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017, e com a Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias do servidor RUBENS FERREIRA SOUSA, matrícula funcional nº 263211, lotado nesta Secretaria, no cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01/07/2017 a 30/07/2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 02/07/2017 a 30/07/2017, em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/07/2017, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 29 dias do mês de agosto de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 003, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Estevão de Castro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Estevão de Castro, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Alessandra de Sousa Martins – Presidente
Gleicy Braga Ribeiro Gama – Secretária
Zenúbia Luz M. Melo – 1º Membro
José Beth Alves Lira – 2º Membro
Clea Eloiza do Rego Barros – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Valderina Gonçalves da Silva – Suplente
Kamila Cunha dos Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 30 de agosto de 2017.

Jaquirlene Saraiva de Souza Meneses
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 004, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Estevão de Castro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Estevão de Castro, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Alessandra de Sousa Martins – Presidente
Gleicy Braga Ribeiro Gama – Secretária
Zenúbia Luz M. Melo – 1º Membro
José Beth Alves Lira – 2º Membro
Clea Eloiza do Rego Barros – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Valderina Gonçalves da Silva – Suplente
Kamila Cunha dos Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 30 de agosto de 2017.

Jaquirlene Saraiva de Souza Meneses
Presidente da ACE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017 DO CONTRATO Nº 009/2017

PROCESSO Nº: 2017009826

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Reforma do bloco de esportes, bloco de salas de aula, biblioteca, auditório e serviços diversos.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de execução por mais 40 (Quarenta) dias de vigência contratual por mais 30 (Trinta) dias e aditar o percentual de 9,49% (Nove, quarenta e nove por cento), que corresponde ao total de R\$ 10.153,14 (Dez mil cento e cinquenta e três reais e quatorze centavos) e suprimido o percentual de 3,45% (Três, quarenta e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 3.690,40 (Três mil seiscentos e noventa reais e quarenta centavos). O valor do contrato passará a ser R\$ 113.412,61 (Cento e treze mil quatrocentos e doze reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 15 de agosto de 2017

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017009826.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa CÉU CONSTRUTORA LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 19.631.494/0001-30, por meio de seu representante legal o Sr.

Sebastião Lacerda Vieira, inscrito no CPF nº 680.445.424-34 e portador do RG nº 0004035353 SSP/PE.
DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 005/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa M&S REFRIGERAÇÃO LTDA - ME., com o valor total de R\$ 39.726,00 (Trinta e nove mil setecentos e vinte e seis reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017033314, tendo como objeto a aquisição de aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

Odete Ermelinda Borges Farias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 006/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas MAJU COMERCIAL EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 5.533,00 (Cinco mil quinhentos e trinta e três reais) e CAMBRAIA E CORTEZ LTDA., com o valor total de R\$ 4.407,80 (Quatro mil quatrocentos e sete reais e oitenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017033316, tendo como objeto a aquisição de utensílios para cozinha.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

Odete Ermelinda Borges Farias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 007/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas MAJU COMERCIAL EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 11.602,30 (Onze mil seiscentos e dois reais e trinta centavos) e MIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017031072, tendo como objeto a aquisição de móveis sob medida.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

Odete Ermelinda Borges Farias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 002/2017

A ACCEI do CMEI Criança Feliz por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 12 de Setembro de 2017, na Sala da direção do CMEI Criança Feliz, localizado no endereço Rua Santa Fé 26, APM 02 e 03, Setor Santa Fé 2º etapa, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Criança Feliz, Processo n.º 2017047195. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Criança Feliz, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3225-3104/ 98454-2316.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2017.

Elivânia Silva Mangueira de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2017

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 12 de setembro de 2017, na sala dos Professores no CMEI Contos de Fada, localizado no endereço Quadra 605 norte, Alameda 11, APM 02, Bairro - Plano Diretor Norte, Palmas/TO, a licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 003/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de material de limpeza e higiene para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada, Processo nº 2017046743. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Contos de Fada, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo e-mail cmeicontosdefada@hotmail.com ou pelos telefones (63) 3224-5003/98413-0151.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2017.

Cecília Bernardes da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 626/SEMUS/GAB/PAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 20170293322 em trâmite na Comissão Especial de Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 07 de agosto de 2017, com fulcro no artigo 160 § 4º da LC. 008/99 e artigo 6º da PORTARIA INST Nº 395/SEMUS/ASSEJUR, de 02 de junho de 2017, publicada no D.O.M. nº 1.769, de 07 de junho de 2017:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de agosto de 2017.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 627/SEMUS/GAB/PAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 20170293322 em trâmite na Comissão Especial de Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299,

de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 07 de agosto de 2017, com fulcro no artigo 160, § 4º, da LC. 008/99 e artigo 6º da Portaria INST Nº 396/SEMUS/ASSEJUR, de 02 de junho de 2017, publicada no D.O.M. nº 1.769 de 07 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de agosto de 2017.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 05
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 406/2012**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: OI S.A

OBJETO: Constitui objeto deste, o termo Aditivo ao Contrato nº 406/2012, que tem por objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2012005382 (Volume I a X), com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, nos termos expressos na cláusula subsequente.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de seu vencimento, tendo sido formulado empenho por estimativa no valor parcial de R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para o exercício 2017, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 10.301.0301-4277, 10.302.0301-4282, 10.122.0329.-4002, 10.302.0301-4285 e 10.305.0301-4200, Natureza de Despesa: 33.90.39, Vínculo: 040100103, 040500103, 004000103, 045190103, 04060103, 044100103 Fichas: 20173791, 20173909, 20173724, 20175573, 20174036 e 20173926, Notas de Empenho nº 15684, 15351, 15353, 15354, 15679 e 15352.

BASE LEGAL: Processo nº 2012005382, do art. 57, item II, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Nésio Fernandes de Medeiros Junior – Secretário Municipal da Saúde – Contratante e Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta e José Silvestre Paiva Filho – Representantes legais da Empresa OI S.A – Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2017.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÕES ADMINISTRATIVAS E EDITAL DE INTIMAÇÃO

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação tem por objetivo, ainda, intimar os responsáveis pelos estabelecimentos descritos, haja vista das decisões não decorrer qualquer prejuízo para os administrados. Tudo em observância aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas/TO, 25 de agosto de 2017.

DECISÕES: "(...) Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO, com fulcro no art. 52, da Lei Municipal nº 1.156/02 e no art. 86, da Lei Municipal nº 1.840/2011".

Nº DO PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DA DECISÃO
2012009941	ORNILO RAIMUNDO SOBREIRA FILHO	-----	0007	115/2017
2013043862	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (CASE)	0065/2013	116/2017
2014038573	COMERCIAL NORDESTE EIRELI - ME (antigo E. MOTA DE OLIVEIRA - ME)	PEG & PAG E CASA DE CARNE NORDESTE	0056/2014	117/2017
2014044463	RESTDOURADO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	GIRAFFAS (CAPIM DOURADO SHOPPING CENTER)	0031/2014	118/2017
2015012949	SUPERMERCADO KUSTER LTDA - ME	SUPERMERCADO KUSTER	000040	119/2017
2016016107	ORI DITALIA ALIMENTOS LTDA - ME	SPOLETO (PALMAS SHOPPING)	46/2014	120/2017

Cintya Marina Silvério Batista
Assessora em Procedimento Sanitário
Analista em Saúde / Inspetora Sanitária
VISA/SEMUS – Matr: 164481

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, da Decisão Administrativa de Primeira Instância a seguir, expedida pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. A intimação pessoal do responsável legal pelo estabelecimento se deu em 27/03/2017. Palmas/TO, 25 de agosto de 2017.

DECISÃO: (...) aplicar ao autuado a penalidade de ADVERTÊNCIA, em conformidade com o art. 35, inciso Iº c/c artigo 40, inc. Iº, da Lei Municipal nº 1.840/2011- Código Sanitário de Palmas.

Nº DO PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DA DECISÃO
2014026680	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS (FUNJURIS-TO)	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NICOLAS QUAGLIARIELLO VÊNCIO	000547	122/2016

Cintya Marina Silvério Batista
Assessora em Procedimento Sanitário
Analista em Saúde / Inspetora Sanitária
VISA/SEMUS – Matr: 164481

1. Art. 35. As infrações sanitárias, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com as seguintes penalidades:

I - advertência;

2. Art. 40. As infrações sanitárias classificam-se em:

I - leves, quando o autuado for beneficiado por circunstância atenuante.

**Secretaria de Desenvolvimento
Urbano, Reg. Fundiária
e Serv. Regionais**

PORTARIA/SEDURF/Nº 204, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova a alteração das confrontações e da área da Gleba ASRSE 35-B, retificando-a nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 486, de 06 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração das confrontações e da área da Gleba ASRSE 35-B, conforme projeto e portaria de desmembramento anexos;

§ 1º Esta alteração, objeto do processo nº 2016067100 está aprovada, vez que o respectivo Projeto Urbanístico de Retificação e o Memorial Descritivo de Retificação atendem aos

requisitos da legislação em vigor.

§ 2º O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEMDUS/Nº 205, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova o DESDOBRO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso III, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 13, localizado à Alameda Burle Marx, Qi-13, da ARSE 62, com área de 600,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 13-A, localizado à Alameda Burle Marx, Qi-13, da ARSE 62, com área de 300,00m² e Lote 13-B, localizado à Alameda Burle Marx, Qi-13, da ARSE 62, com área de 300,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2015051932, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEMDU/ Nº 017 de 20 de janeiro de 2016, devido à caducidade da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

Secretaria de Desenvolvimento Social

Portaria Nº 101/2017/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Terezinha de Jesus Milhan – Matrícula 413025799 como Titular e a servidora Maria Cecília Vieira Marques de Lima – Matrícula 156351 como Suplente, para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo relacionado, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Nº Contrato	Favorecido	Objeto do Contrato
2017041494	051/2017	VARLENE CLEUDIA CAVALCANTE AZEVEDO	Contratação de prestação de serviços na função de Operador Intermediário para atender o Programa Bolsa Família.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informa a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, o servidor Robson Cardoso Fernandes – Matrícula 413028807 como Titular e o servidor Célio Gomes Gouveia – Matrícula 333881 como Suplente. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 30 dias do mês de agosto de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA N.º 080/2017/SESMU, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza a título precário o senhor Claudemir Rabelo dos Santos a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o senhor CLAUDEMIR RABELO DOS SANTOS, portador do CPF nº 074.208.088-99, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 22 de janeiro de 2018, observando as determinações do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação semestral do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 22 dias do mês de agosto de 2017.

LEONARDO GOMES COELHO
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DO JULGAMENTO - Sessão nº 502 / MÊS

Data	28/08/2017	Horário de Início:	10:00	Horário de Término:	12:10
Local	SESMU – Sala de Reuniões – 3º Andar - Prédio da Prefeitura na Av. JK.				
Participantes	Assinatura				
MORGANA DOS SANTOS ALVES SECRETARIA					
ELISSANDRO HONORATO DE SOUSA PRESIDENTE					
EVANDRO SOUZA TEIXEIRA VICE PRESIDENTE					
DIOGO NUNES DE SOUZA MEMBRO/TITULAR					
DIONILSON MIRANDA TEIXEIRA MEMBRO/TITULAR					
PAULO CEZAR DE LIMA PEREIRA JUNIOR MEMBRO/TITULAR					
Christiane Moura Da Silva Guimaraes MEMBRO SUPLENTE					
VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA MEMBRO SUPLENTE					
JUNIA FERREIRA MEMBRO SUPLENTE					

CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA MEMBRO SUPLENTE	
Pauta	Ata para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários / Condutores de veículos que tiveram seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito da SESMU - H49, Radares estáticos - J49, Radares móveis - I49 e PDA – E00.

Após leitura e aprovação da ata, o Presidente iniciou a sessão e de imediato determinou a leitura dos Pareceres dos processos:

EVANDRO SOUZA TEIXEIRA-VICE PRESIDENTE

Nº do Processo	Resultado
00461532016	Indeferido
00466582016	Indeferido
00465752016	Deferido
00464072016	Indeferido
00464132016	Indeferido
00461942016	Indeferido
00399622016	Deferido
00399572016	Deferido
00460392016	Indeferido
00466822016	Indeferido

CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00403872016	Indeferido
00405322016	Deferido
00441202016	Indeferido
00438262016	Indeferido
00408292016	Indeferido
00403942016	Indeferido
00409442016	Indeferido
00409482016	Indeferido

PAULO CEZAR DE LIMA PEREIRA JUNIOR-MEMBRO TITULAR

Nº do Processo	Resultado
00581762015	Indeferido
00213252016	Indeferido
00211992016	Indeferido
00211162016	Indeferido
00218842016	Deferido
00217992016	Indeferido
00211402016	Indeferido
00280622016	Deferido
00377182016	Indeferido
00377412016	Deferido
00217982016	Indeferido
00218902016	Indeferido
00397662016	Deferido
00393342016	Indeferido
00330772016	Indeferido
00218302016	Indeferido
00311142016	Indeferido
00303042016	Indeferido
00217032016	Indeferido
00178802016	Deferido
00151992016	Indeferido
00385262016	Indeferido
00385642016	Indeferido
00381162016	Indeferido
00379482016	Deferido
00166862016	Indeferido
00148492016	Indeferido
00163702016	Indeferido
00142162016	Indeferido
00140562016	Indeferido
00143442016	Indeferido
00147422016	Indeferido
00139262016	Deferido
00120462016	Deferido
00121412016	Indeferido
00127262016	Indeferido
00129682016	Indeferido
00124652016	Indeferido
00087962016	Deferido
00694322015	Indeferido
00585062015	Indeferido
00587172015	Indeferido
00613092015	Deferido
00592302015	Deferido

JUNIA FERREIRA-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00355162016	Indeferido
00166672016	Deferido
00472662016	Indeferido

00657552015	Deferido
00623322015	Indeferido
00167742016	Indeferido
00406972016	Deferido
00405162016	Indeferido
00405472016	Indeferido
00401672016	Indeferido
00401662016	Indeferido
00148142016	Indeferido
00337972016	Indeferido
00280722016	Indeferido
00337862016	Indeferido
00339342016	Indeferido
02017015550	Indeferido
00337772016	Indeferido
00168952016	Indeferido
00667362015	Indeferido
00665032015	Indeferido
00469702016	Indeferido
00468982016	Indeferido
00415412016	Deferido
00625982015	Deferido
00166922016	Deferido
00624082015	Indeferido
00624212015	Indeferido
00625402015	Indeferido
00626812015	Indeferido
02017017994	Indeferido
00167772016	Indeferido
00622532015	Deferido
00621962015	Deferido
00623152015	Indeferido
00622012015	Deferido
00212942016	Deferido
00405032016	Indeferido
00401642016	Indeferido
00401612016	Indeferido
00146862016	Indeferido
00144732016	Indeferido
00401652016	Indeferido
00621322015	Indeferido
00124102016	Indeferido

DIOGO NUNES DE SOUZA-MEMBRO TITULAR

Nº do Processo	Resultado
00684532015	Indeferido
00690572015	Indeferido
00689802015	Deferido
00684092015	Indeferido
00690422015	Deferido

DIONILSON MIRANDA TEIXEIRA-MEMBRO TITULAR

Nº do Processo	Resultado
00405132016	Indeferido
00424722016	Indeferido
00424202016	Indeferido
00424162016	Indeferido

VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00486582016	Deferido
00351382016	Indeferido

Christiane Moura Da Silva Guimaraes-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00309942016	Indeferido
00342842016	Indeferido
00386102016	Indeferido
00466872016	Indeferido
00466412016	Indeferido
00399252016	Indeferido
00380472016	Indeferido
00464082016	Deferido

Por fim, foram julgados 126 processos: 29 DEFERIDO(s) e 97 INDEFERIDO(s), sendo determinado pelo Presidente da JADA, que fosse publicado no quadro de avisos da SESMU, o nome dos condutores e os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos. Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, às 12h10 foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Morgana Dos Santos Alves, secretaria desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

Fundação Municipal da Juventude

EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO

A Fundação Municipal da Juventude no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tomar público o resultado do Recurso do Processo de Seleção Pública Simplificada para Prestador de Serviço, etapa 01 – análise documental, do Edital nº 005/2017, referente à oferta de uma vaga para Assistente para atender o Projeto Estação Juventude.

Resultado do recurso apresentado para o cargo de Assistente:

Interessada	Resultado
Glacinete Sodré Rodrigues da Costa	INDEFERIDO

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2017.

Nahylton Alen Rego Costa
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

Higor de Oliveira Santos
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ERRATA DO EDITAL DE RESULTADO

A Fundação Municipal da Juventude de Palmas, por meio da Comissão de avaliação e seleção do Edital 005/2017, torna público que no EDITAL DE RESULTADO, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.827 de 28 de agosto de 2017, pág. 24.

Onde se lê:

Candidatos não aptos para a entrevista para o Cargo de Assistente

Nome	Motivo
Glacinete Sodré Rodrigues da Costa	Descumpriu o requisito do item 3, alínea b, do Edital nº 005/2017

Leia-se:

Candidatos não aptos para a entrevista para o Cargo de Assistente

Nome	Motivo
Glacinete Sodré Rodrigues da Costa	Descumpriu o requisito do item 3, alínea c, do Edital nº 005/2017

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2017.

Nahylton Alen Rego Costa
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

Higor de Oliveira Santos
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

EDITAL DE RESULTADO

TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR COM A ORDEM DA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PRESTADOR DE SERVIÇO PARA ATUAR COMO ASSISTENTE NO PROJETO "ESTAÇÃO JUVENTUDE" DO EDITAL nº 005/2017.

A Fundação Municipal da Juventude de Palmas por meio da Comissão de avaliação e seleção do edital nº 005/2017, com sede na quadra 506 Sul, NS 04, Parque Cesamar, por intermédio de seu Presidente no uso de suas atribuições regimentais, considerando a legislação em vigência RESOLVE torna público

os resultado preliminar do Processo Seletivo com a ordem das entrevistas, consoante edital nº 005/2017 de seleção pública simplificada para prestador de serviços referente à oferta de uma vaga para Assistente para atender o Projeto Estação Juventude.

Ordem da entrevista dos candidatos ao Cargo de Assistente

Nome:	Data da entrevista:	Horário:
Bruna Patricia Martinorski dos Santos	01/09	14:00
Ivanete Januário Barros	01/09	14:30
Joselma Moraes Martins	01/09	15:00
Kamila Marinho Santana	01/09	15:30
Larissa Pereira do Nascimento	01/09	16:00
Sandra de Oliveira Gomes Pereira	01/09	16:30
Silvania Cristina Alves Marinho Réquia	01/09	17:00

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2017.

Nahylton Alen Rego Costa
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

Higor de Oliveira Santos
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº. 087/2017, de 24 de agosto de 2017.

Designa responsáveis pelo envio de informações ao SICAP-LO do TCE, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008 e 001/2010, de 24 de fevereiro de 2010; bem como a Lei nº 1.704, de 22 de março de 2010, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores: Titular: Christiane Meireles Alves, Gerente de Gestão e Finanças, Matrícula Nº 140511 e Suplente: Euzimar Pereira de Assis, Secretário Executivo, Matrícula Nº 413028147 como responsáveis pelo

acompanhamento de licitações, contratos e obras deste Órgão, com o envio nos prazos legais das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Artigo 2º - Revoga a Portaria nº 048, de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 1.719.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de agosto de 2017.

Cristiano Rodrigues
Presidente

PROCESSO: 2017039389

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 089/2017 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2017039389, Parecer Jurídico nº 1799/2017 – PGM/SUAD, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa VR PRODUÇÕES E SHOWS LTDA - ME, CNPJ nº 24.564.588/0001-74, para realizar show artístico infantil com o espetáculo patrulha show fantasiados de Peppa Pig, Lady Bug e Moana, no dia 10 de setembro de 2017 durante programação do 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu de interesse público promovida pela AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) conforme proposta anexa no processo nº 2017039389, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4253, Ficha: 20173122, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 29 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Cristiano Rodrigues
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS